



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 8418/2017

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda com instalação de “Placa proibido tráfego de veículos de grande porte (caminhões, carretas, ônibus)”, na Rua Edson dos Santos Mano, no bairro Conjunto Habitacional Roberto Romano.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente que proceda com instalação de “Placa proibido tráfego de veículos de grande porte (caminhões, carretas e ônibus)”, na Rua Edson dos Santos Mano, no bairro Conjunto Habitacional Roberto Romano.

Justificativa:

Conforme visita realizada na referida rua, onde estão instaladas as Escolas EE Professora Luzia Baruque Kirche e Escola Municipal Maria Martiniano Gouvea Valente “Dona Bininha”, verificou-se a necessidade de instalação de “Placa proibido tráfego de veículo de grande porte (caminhões, carretas e ônibus)”.

Tal ação se faz necessária, pois, a rua é estreita e quando veículos de grande porte passam, acabam danificando os veículos estacionados, além de trazer riscos para as crianças que frequentam as escolas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de novembro de 2.017.

CELSO LUCCATTI CARNEIRO
“Celso da Bicletaria”
-vereador-